

---

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Nº 5.671 - 19.11.1990

---

OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2021/CEDCA/MT

Cuiabá-MT, 26 de março de 2021.

**Aos:** Presidentes dos Conselhos Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Conselheiros Tutelares de Mato Grosso.

**Assunto:** Comunicação sobre a designação da Coordenadora do SIPIA CT.

Prezados (as) Senhores (as),

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA/MT, órgão deliberativo, consultivo e controlador da política pública da criança e do adolescente, vêm mui respeitosamente informar que designou através da RESOLUÇÃO Nº 250/2021/CEDCA/SETASC a servidora Rebecca Alves Marques Souza como Coordenadora Estadual do Sistema para Infância e Adolescência – SIPIA CT.

Considerando o momento atual da pandemia causada pela COVID-19, estamos trabalhando para que os conselheiros tutelares e de direitos a princípio recebam as devidas informações e orientações para posteriormente organizar as capacitações na utilização da ferramenta SIPIA CT.

Certos da compreensão de todos, antecipamos os nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários pelos contatos: (65) 36245796, (65) 984193481, e-mail [cedca@setasc.mt.gov.br](mailto:cedca@setasc.mt.gov.br).

Atenciosamente,



**SUZY ROSELY CANDIDO DA COSTA**

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Ato Gov. nº 1.765/2021

---